Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.025 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 12 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.139
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-13	03	1.230,80	3.692,40	SEIDH
TOTAL		03		3.692,40	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	02	1.846,20	3.692,40	SEIDH
TOTAL		02		3.692,40	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy SilvaMatos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.140
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Convênio ICMS 112, de 07 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO II
DA BASE DE CÁLCULO REDUZIDA

.....
.....

ITEM 37. Na saída interna de Gás Liqüefeito de Petróleo-GLP, a base de cálculo deve ser equivalente a 66,6667% (sessenta e seis inteiros e seis mil, seiscentos e sessenta e sete milionésimos por cento) do valor da operação, de forma que a carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento). (Conv. ICMS 112/1989):

.....
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 5º dia útil desta data.

Aracaju, 05 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 06 de setembro de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ELAINE SANTOS CORREIA, CPF (MF) nº 027.627.945-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 03 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito decreto que promoveu, por antiguidade, Capitães QOPM aos Postos de Majores QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

O Decreto de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 11 dos mesmos mês e ano, que promoveu, por antiguidade, os Capitães QOPM aos Postos de Majores QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	DENISSON SANTANA NASCIMENTO SILVA	966.289.015-72
02	LUCIANA GOIS PAIVA FERREIRA	878.606.275-15
03	GIOVANI PINTO LIRIO JUNIOR	861.163.715-15
04	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	001.322.985-03
05	THIAGO MACHADO COSTA	965.712.415-87
06	CARLOS AUGUSTO COSTA DE SOUZA	516.627.365-68
07	ALDEVAN SANTOS SILVEIRA	958.283.895-72
08	ALEXANDRO DO NASCIMENTO	943.796.885-34
09	ANABEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	712.682.355-04
10	ADRIANA LITTIG OLIVEIRA DE CARVALHO	021.970.617-47
11	ALISSON RODRIGO DE SOUZA AGUIAR	963.214.155-53
12	MARCOS DIEGO GOIS PAIVA	001.958.935-22
13	GUSTAVO MELO DE MATOS	938.358.505-63
14	JOSEBEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	974.030.915-15
15	CARLOS EDUARDO VIEIRA BARRETO	574.398.425-53
16	ALYSSON CRUZ	654.391.715-68
17	MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	912.588.805-63
18	IRIS LESSY SANTOS GOMES	000.668.435-10
19	ROGERIO DO PRADO SOUZA	722.690.655-49
20	JOSE TOLEDO NETO	970.842.045-04
21	JOANDERSON ALVES SANTOS	988.186.275-20
22	CARLOS MAGNO SILVA SANTOS	003.420.215-32
23	THIAGO DOS SANTOS LEMOS	827.047.405-34
24	EDCLEVERTON BINDERLI FRAGA	609.669.715-15
25	MARIA DENISE DE ANDRADE SOUZA	711.708.985-72
26	CLARCKSON HORA BRITO	002.387.865-79
27	NELSON DOS SANTOS ERON	921.504.545-72
28	LUIZ GUSTAVO CARDOSO FERREIRA	812.497.055-68
29	RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	001.733.915-40
30	MANUELA GOMES DE OLIVEIRA	902.436.845-68
31	PABLO MAGALHAES ALVES GAMA	828.094.535-00
32	MARCIO RICARDO SANTOS COSTA	711.971.335-34
33	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	968.278.235-04
34	MARCO ANTONIO DIAS COSTA	926.187.075-91
35	MARCOS ANDRADE ROCHA	800.236.495-34
36	ALZOT RODRIGUES TRINDADE	451.786.745-53
37	DANIEL RIBEIRO COUTO	932.688.585-20
38	MOISES MORAES DE SOUZA	838.038.235-87
39	ANNE CHRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	780.746.305-87
40	JEFFERSON ROBERTO MENEZES DE SOUZA	988.980.945-15
41	FLAVIO SOUZA DOS SANTOS	992.270.295-91
42	PLINIO FABRICIO SANTOS DE SOUZA	694.812.885-87
43	MARCOS WENNER FERREIRA TOLEDO	534.493.635-49
44	SERGIO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	711.623.995-20
45	LEONARDO DIAS CARVALHO JUNIOR	695.921.365-72
46	VINICIUS DE SOUZA CONCEICAO	002.339.115-45
47	JONATAS SOUZA SANTOS	014.479.155-26
48	CLEVERTON SANTOS MOURA	949.217.505-30
49	EVANGELINA DE DEUS SANTOS	859.685.104-63
50	ALLAN JONES SOUZA DE SANTANA	002.627.055-24

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ERIKA RESENDE MOREIRA, CPF (MF) nº 054.344.725-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Capitães QOPM aos Postos de Majores QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Capitães QOPM aos Postos de Majores QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	DENISSON SANTANA NASCIMENTO SILVA	966.289.015-72
02	LUCIANA GOIS PAIVA FERREIRA	878.606.275-15
03	GIOVANI PINTO LIRIO JUNIOR	861.163.715-15
04	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	001.322.985-03
05	THIAGO MACHADO COSTA	965.712.415-87

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito decreto que promoveu, por antiguidade, Capitães QOAPM aos Postos de Majores QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 11 dos mesmos mês e ano, que promoveu por antiguidade, os Capitães QOAPM aos Postos de Majores QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA	517.369.185-91
02	JOSÉ VALDEMAR SANTOS FONTES	517.218.055-91

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

DENIS YAGO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 069.158.745-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 27 de agosto de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Capitão QOAPM ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOAPM ***LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA,*** CPF nº 517.369.185-91, ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

FERNANDA ARAUJO OLIVEIRA SANTANA, CPF (MF) nº 950.710.755-04, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 24 de agosto de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARCIO FARIAS BARRETO, CPF (MF) nº 534.506.715-53, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA, CPF (MF) nº 992.986.865-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito decreto que promoveu, por antiguidade, Capitães QOMPM aos Postos de Majores QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 11 dos mesmos mês e ano, que promoveu, por antiguidade, os Capitães QOMPM aos Postos de Majores QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA	556.945.355-53
02	FILIPE FERREIRA BRASILEIRO	002.689.815-23
03	ARTIME ALVES COSTA	639.507.285-91
04	SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA SIMÕES	934.318.725-49
05	IVANA ANDREA NUNES ALVES	901.643.935-87

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAUJO, CPF (MF) nº 000.941.645-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Capitão QOMPM ao Posto de Major QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOMPM ***REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA,*** CPF nº 556.945.355-53 ao Posto de Major QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENEZES SIQUEIRA, CPF (MF) nº 361.619.345-15, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***EVERALDO ALVES SANTOS,*** CPF nº 575.384.335-20, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 11 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

WELLERSON RESENDE ARAUJO, CPF (MF) nº 066.973.255-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

FÁBIO MORAIS FERRO, CPF (MF) nº 001.402.505-14, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 11 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 239
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº 201109273 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO MACHADO FILHO, Auditor Técnico de Tributos, CPF. 085.746.345-49 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº 201109273 lavrado em 06 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Superintendente-Executivo de Estado, em Aracaju, 06 de setembro de 2018.

ANA CRISTINA CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Convênio nº 06/2017-SEFAZ/UFS

Processo nº 016.000.11276/2017-0
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 13/2018, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e a estagiária DEISE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com a interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS, conforme Convênio nº 06/2017.

OBJETO: Estágio Curricular não obrigatório remunerado para complementação do ensino e da aprendizagem.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR TOTAL MENSALR$ 754,00 (setecentos e cinqüenta e quatro reais)-Bolsa: R$ 600,00 + R$ 154,00-auxílio transporte
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 11/12/2017 a 11/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 20/08/2018 a 20/08/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 26/09/2017
PARECER PGE Nº: 7449/2017, de 06/10/2017.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 20/2018
Contratação Direta (CD) - Recursos BID

PROCESSO Nº: 016.000-08903/2018-0
OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria no Projeto de Modernização Fazendária - PROMOFAZ (Manual das Políticas Públicas, itens 3.9 e 3.10 e Guia para uso de Mutuários, item 9.2.3.6).

CONTRATADA: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES
VALOR TOTAL: r$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contado a partir de sua assinatura.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000573, de 20/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0017.1894 - SEFAZ
ELEMENTO de DESPESA: 339035- fr - 0291

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 01/08/2018
PARECER PGE Nº: 6330/2018-PGE, de 13/08/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 114
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto em favor da Unidade Orçamentária 05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas, crédito suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art.2º - Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar constante no art. 1º desta Portaria decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
05401 Fundo Especial de Recursos de Despesas			
Projeto:	02.061.0003.0765 Construção de Unidades do Poder Judiciário		**540.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	540.000,00
Atividade:	02.061.0003.1958 Prestação Jurisdicional do 1º Grau		**3.800.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.600.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	2.200.000,00
Atividade:	02.061.0003.1959 Prestação Jurisdicional do 2º Grau		**2.200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	2.200.000,00
Atividade:	02.122.0028.2033 Manutenção dos Serviços Administrativos		**460.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	460.000,00
	TOTAL		**7.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 115
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.581.037,28 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1892 Elaboração de Estudos para o Desenvolvimento do Turismo no Estado (PRODETUR - BID)		**600.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	600.000,00
Projeto:	23.695.0023.2354 Melhoria/Recuperação/Proteção de Áreas Ambientalmente Ameaçadas (Prodetur - Bid)		**981.037,28**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	981.037,28
	TOTAL		**1.581.037,28**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1459 Revitalização de Eventos de Promoção Turística (PRODETUR - BID)		**600.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	600.000,00
Projeto:	23.695.0023.2354 Melhoria/Recuperação/Proteção de Áreas Ambientalmente Ameaçadas (Prodetur - Bid)		**981.037,28**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	981.037,28
	TOTAL		**1.581.037,28**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3270-2018
17 DE AGOSTO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.03821/2018-0, procedente da Secretaria Estadual da Segurança Pública relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Jeane Assis da Silva Dorea,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Jeane Assis da Silva Dorea**, (CPF nº 276.479.865-20),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem na Secretaria Estadual da Segurança Pública e Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Aracaju, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.863/2018
DE 25 DE JULHO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.14158/2015-2, instaurado pela Portaria nº 4.850, de 09 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 31/10/2017, (DOE nº 27.814), já prorrogada pela Portaria nº 1.471/2018 e pela Portaria nº 3298/2018, para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Fellipe Alves Silva de Lima**, (**CPF nº 033.755.845-04**), ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **228/2018,** que tem por objeto contratação de empresas especializadas em serviços técnicos especializados de monitoramento, manutenção, implementação de novas funcionalidades, sustentação da infraestrutura de TI, operacionalização dos sistemas vinculados para o efetivo atendimento ao cidadão, visando a continuidade do sistema Governo Direto. Diante disto, devolvo o prazo, prorrogando a data de Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para o dia **25/09/2018**, respectivamente, às **08h00m e 08h30m (horário de Brasília).**

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

ROBSON TELES SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 32.875.635/0001-29					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	ENVELOPE - TIPO SACO,PAPEL KRAFT,80G/M²,COM TIMBRE (GOVERNO DO ESTADO),MEDINDO 260X360 MM,NA COR OURO	CAIXA 250 UNIDADE	3.754	69,89	IPECOL
19	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO, NACOR PRETA,CHATO,NORMAL,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NOMAL	UNIDADE	6.182	0,98	BRW
35	PAPEL - CARBONO,MEDINDO 220,00X330,00MM,NA COR PRETA	CAIXA 50 UNIDADE	479	20,93	CIS
36	PAPEL - CREPON,MEDINDO 200,00X48,00CM,28G/M2,NA COR LILAS	UNIDADE	2.550	1,13	PILAR
51	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 6/0, EMBALAGEM COM 50 UM	UNIDADE	10.111	2,13	ECCO
CONTRATADA: L. R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 22.966.860/0001-17					
05	PILHA - TIPO ALCALINA,(BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	8.748	7,24	ALFACELL
07	PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVEL DE NIQUEL HIDRETO METALICO-LIVRE, 1.2 VOLTS, “AA”, ATE 1000 VEZES RECARREGAVEL	UNIDADE	9.130	6,03	ALFACELL
12	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO CROMADO,TIPO ESPATULA	UNIDADE	4.742	0,85	CARBRINK
13	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM	UNIDADE	1.602	2,38	JAPAN STAMP
66	FITA ADESIVA - CREPE DE PP,MEDINDO 50MMX50M,MARROM,PARA USO EM GERAL, FECHAR EMBALAGENS TRABALHOS DOMÉSTICOS, ESCRITÓRIO	UNIDADE	10.574	4,87	ADELBRAS
CONTRATADA: GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 11.012.016/0001-30					

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

15	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E LASER,PAPEL OFFSET,MEDINDO 66,70X25,40MM,03 CARREIRAS,CARTA,30 ETIQUETAS POR FOLHA,BRANCA	CAIXA COM 100 FOLHAS	1.188	19,98	RS BRASIL
CONTRATADA: M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 10.467.477.0001-35					
28	PAPEL - RECICLADO,FORMATO A4,75G/M2,NA COR NATURAL	RESMA	36.770	14,88	RECICLATO
CONTRATADA: W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO CNPJ: 02.081.582/0001-03					
29	LAPIS DE COR - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,GRANDE,COLORIDO COM 12 CORES,EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/3	UNIDADE	3.634	2,25	BRW
32	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 50,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UNIDADE	2.244	3,68	WALEU
41	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	6.080	1,24	JOCAR
42	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MEDINDO 15,0X6,00CM,COM BASE DE FELTRO,COM ESTOJO PORTA MARCADOR	UNIDADE	2.492	2,74	CARBRINK
54	LAPIS GRAFITE - TIPO DE CERA,PEQUENO,ESTOJO COM 12 UNIDADES,PEQUENO,DIVERSAS,NAO,FABRICACAO NACIONAL	CAIXA	2.307	1,48	PIRATININGA
63	PAPEL - OFÍCIO II,216X330MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	24.790	29,45	CHAMEX
67	FITA ADESIVA - ADESIVA,PP,MEDINDO 12MMX30M,TRANSPARENTE,PARA USO EM GERAL,FECHAR EMBALAGENS TRABALHOS DOMÉSTICOS, ESCRITÓRIO	UNIDADE	8.414	0,44	SICAD
73	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA,DE PAPELAO COM PRESILHA,TAMANHO OFICIO,AZUL	UNIDADE	11.060	0,83	COLORPRESS
75	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA,DE PAPELAO COM PRESILHA,TAMANHO OFICIO,VERDE	UNIDADE	10.210	0,75	COLORPRESS
76	PASTA - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUIVO COM VISOR,PAPEL,360MMX240MM,NATURAL	UNIDADE	38.660	1,04	FRAMA
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER CNPJ: 10.849.617/0001-30					
77	PASTA - TIPO CATALOGO,PLASTICA,TAMANHO OFICIO COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	6.332	6,00	DAC
45	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,LAMINA TEMPERADA INCLINADA,COM DEPOSITO,DIVERSAS	CAIXA 10 UNIDADE	3.389	3,70	LEONORA
47	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS 2/0 COLORIDO, EMBALAGEM COM 100	UNIDADE	9.092	2,39	BACCHI
CONTRATADA: BRITTO COMERCIO E LIVRARIA EIRELI CNPJ: 22.949.532/0001-02					
60	PASTA - CLASSIFICADORA,PAPELAO PLASTIFICADA,TAMANHO OFICIO,COM ABAS E ELASTICO,CORES DIVERSAS	UNIDADE	26.234	1,30	POLYCART

Os lotes 08,16, 46,52, 56,57, 58, 59, 79 e 83 restaram revogados por interesse e conveniência da Administração Pública.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2018.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 11/09/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANIJAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2017

Com base no parágrafo 8º, do art. 65 da lei nº. 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista a necessidade de adequar o Orçamento do Contrato nº 46/2017 celebrado entre a **SEED** e a empresa **ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA - EPP**, referente a Reforma e ampliação do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, localizado no município de Aracaju/SE, resolve alterar a Classificação Orçamentária do Saldo do Contrato nº 46/2017, conforme descriminação abaixo.

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR FONTE DE RECURSOS	VALOR A SER PAGO PELA FONTE DE RECURSO 0104	VALOR A SER PAGO PELA FONTE DE RECURSO 0204	TOTAL
Reforma	R$ 2.218.752,02	R$ 2.218.752,02	R$ 4.437.504,04
Ampliação	R$ 697.800,67	R$ 697.800,67	R$ 1.395.601,34
		TOTAL GERAL	**R$ 5.833.105,38**

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA EM SERGIPE-AVOSOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE - SES.

Pelo presente instrumento particular e para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA EM SERGIPE - AVOSOS,** associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.219.446/0001-41, estabelecida na Rua Leonel Curvelo, nº 55, Bairro Suissa, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Melo, Identidade Civil nº 179.107 SSP/SE, CPF sob nº 068.547.455/00 e a Primeira Tesoureira Ediêda Barrozo dos Santos portadora cédula de identidade RG n° 381.795 - SSP/SE e inscrita CPF sob n° 150.330.585-68 adiante designada simplesmente "AVOSOS" firma o presente termo com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.829/0001-96, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP nº 49.097-670, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Valberto de Oliveira Lima e doravante denominada simplesmente SES, firmam **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme artigo 2º, VIII-A da Lei 13.019/14 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de Acordo de Cooperação entre as partes, AVOSOS e SES para o apoio recíproco no atendimento médico especializado de oncologia infantil e de assistência social às crianças e adolescentes com suspeita e portadoras de câncer e assistidas no Centro de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, obedecidas as finalidades estatutárias e legais a que se propõem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DA AVOSOS.

2.1 Favorecer para pacientes, crianças e adolescentes com suspeita ou acometidos de câncer e doenças Hematológicas Crônicas, em tratamento no Serviço de Oncologia do HUSE, suporte diagnóstico e terapêutico com realização de exames laboratoriais e de imagem, além de medicamentos, em caráter suplementar, caso haja resolutividade mitigada, por parte da SES, na prestação da demanda, mas justificado pelo médico assistente como urgente e imprescindível para definição do diagnóstico ou tratamento, ficando a sua disponibilização condicionado ao limite de verba, definida pela Diretoria da AVOSOS, que a estipulará na conformidade das condições financeiras e despesas, para a priorização, dentro da excepcionalidade do fornecimento aqui pactuado;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

2.2 Encaminhar para o Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE os pacientes suspeitos de câncer infanto-juvenil que receberam a confirmação do diagnóstico de neoplasia, atendidos no SOHEP/ AVOSOS, após contato prévio com a equipe médica, respeitando o fluxo interno de pacientes do Setor de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE;

2.3 Oferecer Assistência Psicológica, Fisioterapêutica, Odontológica e Nutricional se constatada esta necessidade pelo médico assistente, em caráter suplementar, quando solicitada pela equipe oncológica do HUSE;

2.4 Disponibilizar lanche através de seus voluntários, aos acompanhantes nas recepções do ambulatório e radioterapia da oncologia pediátrica do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, mediante cadastro prévio dos voluntários, junto ao Setor de Humanização do HUSE;

2.5 Oferecer recursos para o transporte urbano e interurbano ao paciente e ao acompanhante, para deslocamento até o local do tratamento médico, quando, extremamente, urgente for, também, em caráter subsidiário;

2.6 Oferecer outros apoios de caráter administrativo e/ou técnicos ao Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE dentro dos preceitos estatutários da AVOSOS.

Parágrafo Primeiro: a AVOSOS poderá desenvolver os seus serviços e atividades nos dias e horários e da forma e métodos previstos nas normas institucionais, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, desde que atenda às necessidades dos pacientes e das famílias, observados os fins sociais e as normas de higiene e segurança.

Parágrafo Segundo: a AVOSOS obriga-se a desenvolver suas ações através de profissionais habilitados, os quais responderão pelos procedimentos adotados, conforme as normas emanadas pelas entidades de classe de cada profissional.

Parágrafo Terceiro: para cumprimento das obrigações contidas nesta Cláusula, bem como para concessão dos benefícios aqui previstos, todos os pacientes e acompanhantes têm que estar cadastrados na AVOSOS e encaminhados para este fim pelo Serviço de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS RECÍPROCOS

As pactuantes, AVOSOS e SES se comprometem:

3.1 Desenvolver as atividades objeto deste termo nos dias, horários e métodos observados nas entidades, cuidando para que atendam às necessidades dos pacientes e das famílias, em acordo aos fins e as normas de cada instituição;

3.2 Assegurar que todos os pacientes e acompanhantes, que foram encaminhados pelo Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE à AVOSOS, estejam respectivamente cadastrados em ambas as instituições com identificação de matricula especifica;

3.3 Assegurar que os profissionais da AVOSOS e do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, previamente definidos e identificados, tenham acesso recíproco às respectivas instituições, conforme normas administrativas, operacionais e de segurança do paciente;

Parágrafo Único - O Serviço Social da AVOSOS e do Serviço de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, serão os setores responsáveis pelas articulações operacionais, credenciamentos e pleitos de cada pactuante, com preenchimentos dos formulários padronizados das entidades.

3.4 As partes poderão oferecer sugestões recíprocas visando avaliar a melhoria da estrutura física do ambiente de tratamento, assegurada ainda a possibilidade de efetivar ações para este fim, devendo-se nestes casos serem formalizados os respectivos termos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 Para melhorar o acompanhamento do presente, os pactuantes deverão promover reuniões semestrais, entre suas equipes e médicos da oncopediatria do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, efetivando o aperfeiçoamento do fluxo de atendimento e solicitações, bem como avaliação da cooperação, lançando sugestões para o seu desenvolvimento, levando tais entendimentos aos seus respectivos Gestores;

4.2 Com a periodicidade mínima anual, a Diretoria da AVOSOS e o representante da SES, reunir-se-ão para avaliar o desempenho e conveniência de continuidade do presente Acordo de Cooperação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO

5.1 Cada pactuante se responsabilizará pelas despesas relativas à operacionalização de suas atividades conforme descrito nas Cláusulas previstas nesse instrumento.

5.2 O presente Acordo de Cooperação tem caráter gratuito, não ensejando qualquer responsabilidade financeira ao Estado de Sergipe.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS, COMERCIAIS E TRABALHISTAS

6.1 Cada pactuante assume integral responsabilidade pelas suas obrigações tributárias e sociais decorrentes da prestação dos seus serviços, bem como pelas obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias de seus empregados e prepostos, quem em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o outro;

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

7.1 Cada pactuante responde pelos danos que porventura venha a causar ao paciente ou a terceiros, em virtude da prestação dos serviços objeto deste Termo, sendo assegurado a cada o direito de regresso caso arque, perante terceiros, com indenização em função de atos praticados pelo outro.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente Acordo de Cooperação, poderá ser rescindido, com prévia notificação e assegurado o direito ao contraditório, por qualquer das partes, quando da ocorrência dos seguintes casos:

a) Se o acordante apresentar resultados insatisfatórios, na qualidade dos serviços;
b) Se qualquer das partes não cumprir quaisquer cláusulas do presente instrumento;
c) Pelo encerramento das atividades de uma das partes.

8.2 O presente acordo também poderá ser rescindido a qualquer tempo e por quaisquer das partes, mediante notificação prévia à outra, com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, à vista de garantir a sua vantajosidade após auferida a avaliação de desempenho durante o período de vigência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da cidade de Aracaju, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2018.

Valberto de Oliveira Lima
Secretario de Estado da Saúde de Sergipe

Wilson Melo
Presidente
Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe

Ediêda Barrozo dos Santos
1ª Tesoureira
Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe

TESTEMUNHAS:

1 Nome:_____
CPF:_____

2 Nome:_____
CPF_____

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para relicitação dos lotes fracassados e desertos no PE 015/2018 - aquisição de material médico hospitalar - ambulatório de oncologia (cateteres, agulhas, máscaras e outros).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e em seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor o respectivo **ITEM**, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.657.559/0001-02					
04	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL P/QUIMIOTERAPIA - KIT CATETER DE 9 A 9.6 FR PARA ACESSO VASCULAR COM: 01 RESERVATÓRIO EM TITÂNIO, PEDIÁTRICO,01CATETER EM SILICONE MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 1.6MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 3.2MM, SIMPLES LUMEN, RADIOPACO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA,01 KIT DE INTRODUÇÃO CONTENDO 01 INTRODUTOR COM DILATADOR,01 FIO GUIA EM “J” EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 AGULHA DE PUNÇÃO 18G X 7CM E AGULHA DE HUBER 20G X 25MM,COM SEPTO DE SILICONE NA PARTE CENTRAL.	UND	120	389,99	LIFE-PORT

*Os itens 02, 03 e 07 restaram DESERTOS, em virtude da ausência de cadastramento de proposta no sistema eletrônico.

*O item 01 restou FRACASSADO, tendo em vista o descumprimento dos licitantes às regras do edital.

*Os itens 05 e 06 foram CANCELADOS, em razão do valor apresentado na proposta encontrar-se muito acima da referência.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e Homologo em 11 de setembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de suplemento alimentar Neocate Advance, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES. **FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital. **CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. **CNPJ**: 01.107.391/0012-63. **Descrição do item**: NEOCATE ADVANCE **-** FÓRMULA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA A CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOSISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN (lata com 400 gramas). **Quantidade estimada para 12 meses**: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. **Valor unitário:** R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). **Valor total estimado**: R$ 472.500,00 (quatrocentos REAIS)

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE
Adjudico e Homologo em 05/09/2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 132/2018
Processo: 020.000.04811/2018-2; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 132/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Risperidona 1mg/ml solução oral, especificado no lote01em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:**Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:**ABM Hospitalar Eireli - EPP**-** CNPJ nº22.554.493/0001-44; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho 2018; **Data de Assinatura**: 02/07/2018. **Parecer Jurídico:** 3283/2018 **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002, à LC nº 123/06, e alterações, e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
01	Risperidona 1 mg/ ml. Sol. Oral.	Frasco	4.800	12,08	57.984,00	Cristália

Valor Total Estimado: R$ 57.984,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
1) Processo Administrativo nº **017.201.00482/2018-8**, 2) Contratante: **SEAGRI; 3**) Contratada: **FCA - ASSISTENCIA & REPRESENTAÇÃO VETERINÁRIA LTDA;** 4) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em bovinos de 50 estabelecimentos produtivos para o melhoramento genético do gado leiteiro das pequenas propriedades nos Municípios do Alto Sertão Sergipano, conforme Convenio de Cooperação Técnica nº 005/2017 BANESE/SEAGRI/EMDAGRO, conforme especificações detalhadas constantes nos **Anexos I e II do Edital** referentes ao **Pregão nº 006/2018;** 5) Dotação Orçamentária: 17.101, 20.606.0022, 1140, 3.3.90.00, 0250; 6) Valor Total **R$ 75.000,00;** 7) Vigência do Contrato: 04/09/2018 até 31/12/2018; 8) Nº Nota de Empenho 2018NE000470; 9) data da assinatura do Contrato 04/09/2018.

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
SECRETÁRIA/SEAGRI

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI de CNPJ N° 13.128.798/0024-90, localizada Rua Vila Cristina,1051-São José, na cidade de Aracaju, CEP 49.020-150, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Estância **a Licença Simplificada N° 053/2018,** para Construção do Centro Social da Reforma Agrária, localizado no Assentamento Caio Prado, s/nº, zona rural do Municipio de Estância/SE, com área construída de 149,20m².

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO/COHIDRO N.º 67/2018,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o licitante vencedor do processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para execução do Programa Águas de Sergipe.
O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
Considerando a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) e pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o licitante vencedor do processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para execução do Programa Águas de Sergipe:

I. **José Heraldo de Araújo Souza**, Engenheiro Agrônomo, CPF 068.182.935-49;
II. **Alberto Morais de Oliveira**, Analista de Sistemas, CPF 365.875.325-00;
III. **Antonio Silveira Martins**, Programador de Computador, Matrícula 411;
IV. **Rita de Cássia Vieira Melo Clement**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 171.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju/SE, 29 de agosto de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de
Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO/COHIDRO N.º 68/2018,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para execução do Programa Águas de Sergipe.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) e pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);
R E S O L V E:
Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para execução do Programa Águas de Sergipe, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **José Heraldo de Araújo Souza**, Engenheiro Agrônomo, CPF 068.182.935-49;
II. **Alberto Morais de Oliveira**, Analista de Sistemas, CPF 365.875.325-00;
III. **Antonio Silveira Martins**, Programador de Computador, Matrícula 411;
IV. **Rita de Cássia Vieira Melo Clement**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 171.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju/SE, 29 de agosto de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de
Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 69/2018
29 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 782971/2013 (Projeto Inclusão Socioambiental e Produtiva dos Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis em Sergipe), celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elane Alvarenga Oliveira Hora, CPF nº 980.238.705-30, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 782971/2013 (Projeto Inclusão Socioambiental e Produtiva dos Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis em Sergipe), celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju, 29 de agosto de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 07/2018. **Recebimento das Propostas**: **até às 8h30 (horário local) do dia 11/10/2018**, acompanhadas da **Declaração de Garantia de Proposta. Abertura das Propostas:** 11/10/2018 às 8h31 (horário local). **Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA PILOTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO NO CAMPO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS DA EMDAGRO, EM ITABAIANA, NA SUB BACIA DO RIO JACARECICA, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERGIPE, em Sergipe. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download, a partir de 10/09/2018 no Sítio: pas-licitacoes.semarh.se.gov.br; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: NCB 07-2018 - CDT EMDAGRO, onde o aviso também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**. Aracaju, 04 de setembro de 2018.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 82/2018**, de 24/08/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº. 032.000-00447/2017-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **AMBEV S.A**, CNPJ nº 07.526.557/0012-62. Manancial Superficial: Rio Fundo. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 20 - Fundo. Município: Estância. Localização UTM: 8.758.206m N e 682.293m E; FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária de 150m³/h, por 24h/dia, durante 30 dias/mês, correspondendo a um volume de 108.000,00 m³/dia. Destinação: uso para fins de **diluição e lançamento de efluentes**. Prazo: dois (02) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão do efluente lançado e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 83/2018**, de 27/08/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 014.000.01110/2005-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE,** C. N. P. J nº. 13.018.171/0001-90. Manancial Superficial: Rio Taboca. Bacia Hidrográfica rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Lagarto. Localização: UTM 8.788.761m N e 671.209m E; FUSO = 24 Sul. Vazão outorgada: vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentado conforme quadro abaixo:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Outorgada m³/h	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75
Captação	24 h/dia 31dias/mês	24 h/dia 28dias/mês	24 h/dia 31dias/mês	24 h/dia 30dias/mês	24 h/dia 31dias/mês	24 h/dia 30dias/mês	24 h/dia 31dias/mês	24 h/dia 31dias/mês	24 h/dia 30dias/mês	24 h/dia 31dias/mês	24 h/dia 30dias/mês	24 h/dia 31dias/mês
Volume Outorgado m³/mês	20.646,00	18.648,00	20.646,00	19.980,00	20.646,00	19.980,00	20.646,00	20.646,00	19.980,00	20.646,00	19.980,00	20.646,00

Destinação: **Abastecimento Público do Povoado Sapé**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro), assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Comunicação Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 03/2018
De 27 de agosto de 2018

Designa Gerente-Geral de Execução e Projetos, Símbolo CCS-15, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Chefe da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 309 da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto 23.369 de 06 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **C L A U D I A DE VASCONCELOS PACHECO**, CPF nº 696.220.195-87, Gerente-Geral de Execução e Projetos, Símbolo CCS-15, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 27/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2018

De 27 de agosto de 2018

O Secretário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 230/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores do quadro de pessoal desse Órgão, **Claudia de Vasconcelos Pacheco, CPF nº 696.220.195-87, Cledijandira Dolores Santos de Oliveira, CPF nº 934.411.425-00, Danielle dos Santos Lisbôa, CPF nº 930.767.625-91 e Lucas Silva Martins e Menezes, CPF nº 014.417.865-62,** sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a Secretaria.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercícios de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria 01/2018 e suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2018
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 230/2018 e Instrução Normativa nº. 001/2018, ambos da CGE

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) no âmbito da SECOM a serem realizadas pelos servidores da SECOM, designados pela Portaria nº. 03/2018 de 17 de agosto de 2.018, sendo Coordenada pela primeira integrante e, assessorada pelos demais membros, visando atender à Instrução Normativa nº. 001/2018 - CGE/SE e tendo as seguintes atribuições:
I - receber demandas das diversas unidades orgânicas da SECOM, emitir opiniões e encaminhar ao gestor para decisão;
II - disseminar internamente as informações emitidas pelo órgão Central de Controle Interno (CGE) com finalidade de orientar a tomada de decisão, no âmbito da SECOM, para alcançar eficiência e eficácia na gestão pública;
III - acompanhar as atividades abaixo relacionadas para oferecer suporte imediato ao Secretário da SECOM:
a) A execução dos programas, ações, projetos e atividades;
b) A execução dos convênios, termo de parceria, colaboração e congêneres;
c) A operacionalização das licitações e contratos firmados;
d) A execução dos atos de pessoal e evolução da folha de pagamento;
e) As informações patrimoniais;
f) As informações sobre suprimento de fundos;
g) As obras e serviços de engenharia;
h) As informações publicadas nas páginas de transparência;
i) Os pedidos de informações encaminhados ao Órgão/Entidades, pelo cidadão ou sociedade civil organizada, com base na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n. 30.947, de 28 de dezembro de 2017 e Resolução nº. 311/2018 do TCE/SE; e
j) A regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da SECOM, em cumprimento, às disposições do Decreto Estadual nº. 26.905, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da SECOM funcionará na sala de reuniões, sempre que necessária a reunião dos seus membros, e contará com apoio administrativo e operacional do DAF, Recursos Humanos e ASTEC da SECOM.

Art. 3° - Para o fiel desempenho das atividades a Unidade Setorial de Controle Interno, todos os integrantes da estrutura administrativa da SECOM deverão fornecer informações, esclarecimentos, documentos e o que se fizer necessário para promover o pleno atendimento ao disposto na legislação vigente, e, em especial ao contido na Instrução Normativa nº. 001, de 16 de julho de 2018 - CGE/SE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 84/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar**, Fadua Tawana Reis Souza, CPF 040.239.205-17**, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 11 de setembro de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria nº 85/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Camila Dantas da Cunha Pereira, CPF 025.907.965-01**, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 11 de setembro de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº02/2018

PROCESSO N° 017.202. 00811/2018-9
OBJETO:Execução de obras de recuperação/ampliação de reservatórios de acumulação de água para irrigação do perímetro irrigado Jabiberi, em Tobias Barreto - SE.
DATA:17de outubrode 2018HORA: 09:30horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
REGIME DE EXECUÇÃO:Empreitada por preço global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 17.302 - Classificação Programática Funcional: 20.607.0022 - Projeto Atividade: 2288 - Elemento de Despesa: 44.90.00 - Fonte de Recursos: 0290. (PROINVESTE)
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento interno de licitações e contratos da COHIDRO.
PARECER JURÍDICO: 107/ASJUR/2018.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 538.938,33 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).
INFORMAÇÕES: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, sediada na Rua T, nº 103, Conjunto Lourival Batista -BairroAmérica, Aracaju/SE - Fone: (79) 3253-6321. Horário de atendimento: das 7:30 as 13:00 horas. E-mail: licitacao@cohidro.se.gov.br.

Aracaju, 11de setembrode 2018.

Mário Jorge Maia de Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Republicação, por incorreção, quanto ao preço do Contrato nº 159/2018. Onde lê-se R$ 26.200,00, leia-se R$ 26.220,00.

Contrato nº 146/2018 //Base Legal:8.666/93 //Contratant**e: DESO //**Contratado**: COBRANÇA ADV LTDA EIRELI** //Objeto:Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água. //R$ 1.470.010,00 //12 meses // Receita Própria.
Contrato nº 147/2018 //Base Legal:8.666/93 //Contratant**e: DESO //**Contratado**: COBRANÇA ADV LTDA EIRELI** //Objeto:Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica. nas ligações de água. //R$ 1.120.500,00 //12 meses // Receita Própria.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 51/2018, com validade até 06/09/2019, para instalação de ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários da cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018

Objeto: Aquisição de 03 (três) motores de indução trifásico de alto rendimento, nas potências, 60 CV, 75CV E 500CV, para as Unidades EE3 (R5/R6) e booster Av. Sanatório do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju-SE. Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 13/09/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/09/2018 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/09/2018 às 08:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10. 520/2002, Lei nº 1.303/202016 e RILC/2018. Licitação com cota de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 612/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018 Objeto: Permitir aos Magistrados, ou um servidor a ele vinculado, pertencente ao quadro de servidores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, o acesso, via INTERNET, ao Banco de Dados do DETRAN/SE, inerente ao RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores). **Partes:** DETRAN/SE e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE **Prazo:** cinco anos a partir da data de sua assinatura. **Data:** 05/09/2018. **Parecer Jurídico:** Nº 125/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 058/2018 Nome: Thainá de Almeida Gomes Tavares Santos **Data:** 03/09/2018

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

EXTRATO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2018 Ref. Pregão Eletrônico n° 071/2018. **Objeto:** Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1 ficando com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n°. 8.666/93)
3.1 - O valor mensal estimado do contrato é de R$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) atingindo o valor total anual de R$ 77.988,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), cujos valores estão especificados na proposta vencedora do Pregão nº. 071/2018, que é parte integrante deste Contrato, com estimativa máxima para pagamento no valor de R$ 10.500,00(dez mil quinhentos reais) /mês, se e quando necessária e autorizada a utilização e ou reposição de peças, conforme Cláusula Segunda deste Contrato. A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas acordadas no Contrato não atingidas por este instrumento.
Contratada: VIA RETA COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
Data: 11/09/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: **Portaria nº. 097/2018** - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência nos dias 08, 09 e 10/08/2018; **Portarias nºs. 098 e 099/2018 -** dispensa DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA E SAMIR SOARES da Comissão de Assessor Técnico III EC-5; **Portarias nºs. 100, 101, 102, 103,104 e 105/2018-**Concede Licença Especial aos empregados; JAILTON OLIVEIRA SILVA, JUAREZ MENEZES FEITOSA, ROSANGELA MENEZES OLIVEIRA, ILDA GOMES MACEDO BARRETO, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CABRAL E SELMA MOURA FERREIRA; P**ortarias nºs. 106, 107 e 108/2018 -** dispensa VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do Emprego em Comissão de Gerente de Projetos EC-4; SAULO BASTOS QUEIROZ DOS SANTOS do Emprego em Comissão de Gerente de Projetos EC-4 E e MARIA APARECIDA SANTOS MATIAS do Emprego em Comissão de Coordenador de Àrea EC-3; **Portarias nºs. 109, 110 e 111/2018-** designa VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA para ocupar o Emprego em Comissão de Assessor Técnico III EC-5; SAULO BASTOS QUEIROZ DOS SANTOS para ocupar o Emprego em Comissão de Assessor Técnico III EC-5 e MARIA APARECIDA SANTOS MATIAS para ocupar o Emprego em Comissão de Gerente de Projetos EC-4 ; **Portaria nº. 112/2018** - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência no período de 14/09 a 21/09/2018; **Portaria nº. 113/2018** - Dispensa a pedido KÁTIA MARIA LIMEIRA SANTOS, da Comissão Disciplinar Permanente da EMGETIS e **Portaria nº 114/2018**- Comissão Disciplinar Permanente, passa a ser composta pelos membros: **MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS -** Procurador do Estado; **HILTON SAMPAIO COELHO** - Escrivão de Policia e **JUSSIER FREIRE MORENO** - operador de Computador.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Alterar a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria n° 10/2017 e a Portaria nº 11, de 02 de fevereiro de 2017; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA**;**

Considerando a Portaria nº17/2018 de 01 de fevereiro de 2018; que institui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais;

Considerando a Portaria nº41-A de 01 de julho de 2018, que altera a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais;

Considerando a necessidade administrativa de alterar a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, ocasionada pela exoneração de um de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais da Fundação Estadual de Saúde, instituída pela Portaria n° 17/2018, alterada pela Portaria 41-A/2018, passando a vigorar com os seguintes membros:

Carlos Eduardo Silva Vasconcelos (CPF nº 813.480.775-68);
Márcio Roberto de Carvalho Costa (CPF nº 012.523.385-03);
Isis Regina Matos Moraes (CPF nº 590.746.045- 87);
Cláudia Lisboa Rodrigues (CPF nº 664.211.955-04);
Lucas Aragão de Jesus (CPF nº 068.719.245-58);
Gleberton Eduardo Santana Ramos (CPF nº 005.026.355-25);
Allan Silva Cruz (CPF nº 083.112.825-95);
José Edinaldo de Faria (CPF nº 321.485.865-49);
Maria Daniela Dias de Souza (CPF nº 021.357.965-06);
Alexandra Pacheco Lima (CPF nº 806.997.075-87);
Rosângela dos Santos Souza (CPF n° 654.326.655-49);
Suely Alves de Vasconcelos (CPF n° 077.018.495-21).

Art. 2º A portaria que instituiu a referida comissão tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 10 de setembro de 2018.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DO CONSELHO CURADOR DA FUNESA

Altera a Resolução nº 02/2014, que constitui a Comissão de Análise Fiscal e de Gestão da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, inciso VI, do Decreto Governamental de nº 25.391 de 01 de julho de 2008, e ainda considerando o teor do Art. 7°, parágrafos 9°, 10 e 11 do mesmo estatuto;

VEM TORNAR PÚBLICA a seguinte deliberação do Conselho Curador da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, tomada em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, registrada no Cartório do 10º Ofício de Aracaju/SE.

Art. 1°. Nomeação, pelo prazo de 02 (dois) anos, dos membros da Comissão de Análise Fiscal e de Gestão que atuam no âmbito da FUNESA, visando o assessoramento na área de gestão contábil, patrimonial e financeira, a saber:

I – Claudenor Gonçalves de Amorim (CPF n°133.645.534-91);
II – Jodoval Luiz dos Santos (CPF n°005.159.815-91);
III – Antonio Alves da Invenção (CPF n°426.668.305-78).

Art. 2º. Atualizar, com base no IPC-A (IBGE) acumulado no período compreendido entre junho de 2014 a julho de 2018, a remuneração referente a realização de auditoria independente, ensejando à percepção anual de R$ 4.380,57 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, e revoga toda e qualquer disposição em sentido contrário no âmbito da Fundação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 27 de agosto de 2018.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

THIAGO MELO FRANCO
Diretor Financeiro

DANIELE DE ARAÚJO TRAVASS
Diretora Operacional

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468/2018
De 11 de setembro de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica em Radiologia, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ZENILTON FONSECA RODRIGUES, CPF n.º 169.982.865-20**,** no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica em Radiologia, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2018
De 11 de setembro de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de R eferência Técnica de Farmácia, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE LEITE FREITAS, CPF n.º 814.902.405-00**,** no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica de Farmácia, lotado no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2018
De 11 de setembro de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

VAUBEDE JOSE DOS SANTOS, CPF n.º 199.358.035-20**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes **Portarias:**

Portaria nº 282/2018 - Concede Três (03) meses de Licença Prêmio a **PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE M. FILHO, C.P.F. Nº 241.735.335-00, PROCURADOR AUTARQUICO,** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao(s) período(s) de **16 de junho 2013 a 15 de junho de 2018.**

Portaria nº 246/2018 - EXONERAR - DAVYSON FREITAS DE ALMEIDA, C.P.F. nº. 054.091.985-30 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, **em retroação a 31 de Julho de 2018.**

Portaria nº 244/2018 - EXONERAR - ELIS MARINA FEITOSA LIMA LEITE, C.P.F. nº. 030.243.235-38 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11 do IPESAÚDE, em **retroação a 31 de Julho de 2018.**

Portaria nº 250/2018 - EXONERAR - JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, C.P.F. nº. 050.568.895-63 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-09 do IPESAÚDE, **em retroação a 31 de Julho de 2018.**

Portaria nº 256/2018 - EXONERAR - LAISA CARVALHO SOBRAL, C.P.F. nº. 006.839.605-80 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, em **retroação a 31 de Agosto de 2018.**

Portaria nº 255/2018 - EXONERAR - RAKEL BRAZ MOTA TAVARES DE ALMEIDA, C.P.F. nº. 013.242.621-84 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14 do IPESAÚDE, em retroação **a 31 de Agosto de 2018.**

Portaria nº 247/2018 - NOMEAR - DAVYSON FREITAS DE ALMEIDA, C.P.F. nº. 054.091.985-30 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-09 do IPESAÚDE, em **retroação a 01 de Agosto de 2018.**

Portaria nº 245/2018 - NOMEAR - ELIS MARINA FEITOSA LIMA LEITE, C.P.F. nº. 030.243.235-38 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, em **retroação a 01 de Agosto de 2018.**

Portaria nº 251/2018 - NOMEAR - JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, C.P.F. nº. 050.568.895-63 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11 do IPESAÚDE, em **retroação a 01 de Agosto de 2018.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Portaria nº 257/2018 - NOMEAR - LAISA CARVALHO SOBRAL, C.P.F. nº. 006.839.605-80 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14 do IPESAÚDE, em **retroação a 01 de Setembro de 2018.**
Portaria nº 258/2018 - NOMEAR - NICLESIA DIAS DOS SANTOS, C.P.F. nº. 827.643.104-63 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, em **retroação a 01 de Setembro de 2018.**
Aracaju, 11 de Setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 021/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **MR MEDICINA INTEGRADA LTDA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.09914/2018-9
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 685/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2779/2018 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a portaria nº 2564/2018, que revisou o Benefício de Pensão por Morte da beneficiária MARIA ELZA DE OLIVEIRA GOMES do ex-segurado JOAO BARTOLOMEU GOMES, em cumprimento da Liminar Judicial de Suspensão proferida nos autos do processo n°201801008461.
Aracaju, 11 de Setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2828/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ELIANE MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA, RG 524.725/SSP, CPF 382.100.455-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Referência: 14 Padrão: I do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, de acordo com o Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, a fim de cumprir o que determina a Diligência nº 545/2018 do Tribunal de Contas de Sergipe.
Aracaju, 11 setembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2711/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA DE LOURDES CORREIA SOUSA, RG 842297/SSP, CPF 413.287.875-91, ocupante do cargo de COZINHEIRO, Referência: 15 Padrão: II do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a fim de cumprir o Parecer nº 6224/2018, da Procuradoria Geral do Estado.
Portaria nº 2803/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO DE MENEZ ES, RG 631785/SSP, CP F 231.703.955-72, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para cumprir o que determina o Parecer nº 6635/2018, da procuradoria Geral do Estado.
Portaria nº 2810/2018 RESOLVE:. Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSE DE MATOS FARIAS, RG 609519/SSP, CPF 104.771.794-87, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINARIO, Nível: J Referência:SAÚDE Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST .DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, conforme parecer nº 4724/2018, da Procuradoria
Geral do Estado.
Portaria nº 2818/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA NILSA COSTA TELES , RG 534527/SSP, CPF 189.283.905-91, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para cumprir o que determina o Parecer nº 6858/2018, da Procuradoria Geral do Estado.
Aracaju, 11 setembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018**, que tem como Objeto a Execução da Obra de **Complementação da Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, José Airton de Andrade, Situada na Rua D, nº. 27 - Largo da Aparecida, no Bairro Jabotiana - Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 356.260,40** (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (Cento e Oitenta) dias. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão - 17 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Unidade Orçamentária: 17101, - Ação: 1052, - Natureza de Despesa: 44905100 - Fonte: 111/115 e Termo de Cooperação nº. 07/2018. **REALIZAÇÃO**: **02/10/2018**. **HORÁRIO**: **09:00 horas**. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. A respeito de condições da Minuta do Edital e Contrato e de outros assuntos pertinentes a presente Licitação será divulgada mediante publicação de notas da página *web*, no endereço www.aracaju.se.gov.br.
Aracaju/SE, 11 de Setembro de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A Empresa Consorcio Pavotec-Vilasa-Epc, Inscrita no CNPJ de n. 22.074.436/0001-68, situada na Av. Ministro João Filho, 2235 - Centro. Cep 49.900-00. Propriá/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Operação de nº 96/2018 para exploração de argila, cascalho e saibro em uma área com 3,57 hectares localizada no sítio Boa Esperança, Povoado Boa Esperança, zona rural do município de Propriá/SE, com Requerimento de Registro de Licença nº 878.11/2017 emitido pelo Dnpm e coordenada UTM Zona 24S WGS-84 741737/8866546

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação em 27/08/2018, conforme Nº 145/2018 do Condomínio Doce Vida Girassóis,Complexo Doce Vida, localizado em São Cristóvão/SE.

POSTO IRMAOS BANDEIRANTES LTDA. ME, CNPJ nº 12.462.837/0001-31, sediado na RuaNossa Senhora Da Gloria, S/N, Centro, Gracho Cardoso, SE, torna publico que recebeu da ADEMA a renovação da Licença ambiental - RLO 108/2018, para Posto Revendedorde combustíveis com as atividades de comércio e varejo de combustíveis e revenda delubrificantes para veículos automotores, com SASC de 15.000 l, com validade ate 03/09/2021.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
ROSIVANIA NASCIMENTO BATISTA, CACESE Nº 27.093.144-9 E CNPJ- 01.484.558/0001-52, COMUNICAA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE FORAMEXTRAVIADASDUAS IMPRESSORAS FISCAIS. IMPRESSORA 01 MARCA/MOD GENERAL/G910-VERSÃO0-CAIXA 01- Nº FAB 20100º. IMPRESSORA 02 MARCA/MOD GENERAL/ECF MRG980, VERSÃO V1.1, CAIXA 02 Nº FAB 211047. ADIREÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que a advogada **RENATA SOUSA DE CASTRO VITA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 04 de setembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A Empresa Florescer Verdes Jardins Ltda ME , inscrita no CNPJ 01451191/0001-70 , situado na Av Heráclito Rolemberg 200 , vem através desta comunicar o extravio dos livros : registro apuração ICMS , registro entrada 1A, registro inventário , registro saída 2A , registro termo de ocorrência .

Estado de Sergipe

LICENÇA PRÉVIA
Nº 43-1/2018

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença Prévia nº 43-1/2018, válida até 28/08/2019, para a Subestação Seccionadora Salgado 69kV, localizada na Estrada para o Povoado Taboca, em Itaporanga D'Ajuda / SE.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2018.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP N° 17/2018 - PMSC

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com e sem motorista, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão e secretarias partícipes, nos termos do Decreto Municipal 537/2013 e demais legislação pertinente.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 24/09/2018 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 322/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail licitacao@saocristovao.se.gov.br**.**
São Cristóvão/SE, 11 de setembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

(PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018)

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico n.º 003/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe (Processo n.° 028.000.00022/2018-2), em razão de que foram abordados/levantados alguns questionamentos por várias empresas. A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, buscando a melhor contratação para o ente público, remeteu o processo em tela para a Douta Procuradoria do Estado para análise e apreciação de tais questionamentos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, Setor de Licitações e por meio do telefone (79) 3205-3811.
Aracaju, 11 de setembro de 2018.

RICARDO CORREIA
Presidente
Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 às 20:24:09